

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2025/SMS/MS**

**Em, 24 de março de 2025.**

**Homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.**

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de março de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 003/2025/CMSC/FMS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação Nº 011/2025/CMSC/MS, de 24 de março de 2025, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, a Inexigibilidade de Chamamento Público entre a SPROMIC (Sociedade de Proteção e a Maternidade de Camapuã - MS) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado ao CMSC.

**Art. 2º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 002/2025/SESAU de 15 de janeiro de 2025 será responsável para fiscalizar o referido Convênio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias